



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 112. DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 130-A, § 2º, inc. I, da Constituição Federal, e art. 12, inc. XVII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e;

CONSIDERANDO a criação do cargo de natureza especial de Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público de acordo com o art. 20, § 2º, da Lei n. 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a autorização para transformar, sem aumento de despesa e sem majoração de quantitativos físicos previstos em lei, no âmbito de suas competências, as funções de confiança e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal, bem como alterar-lhes a denominação específica, conforme o art. 22, § 1º, da Lei n. 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 142, de 7 de agosto de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo CNMP n. 19.00.5000.0004459/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas e majoração no quantitativo físico do CNMP, consoante disposto no Anexo desta Portaria:

I - o Cargo em Comissão de Secretário-Geral, CC-7, em Assessor Nível IV da Presidência, CC-4;

II - o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, CC-3, em Secretário de Gestão de Pessoas, CC-4;

III - a Função Comissionada de Chefe de Seção da Seção de Acompanhamento de Decisões, FC-2, em Chefe de Núcleo do Núcleo de Acompanhamento de Decisões, FC-3;

IV - a Função Comissionada de Chefe de Seção da Seção de Gestão de Carreiras, FC-2, em Chefe de Núcleo do Núcleo de Gestão de Carreiras, FC-3;

V - a Função Comissionada de Chefe de Seção da Seção de Contratos, FC-2, em Chefe de Núcleo do Núcleo de Contratos, FC-3.

Parágrafo único. As transformações especificadas neste artigo gerarão resíduo no valor de R\$ 141,42 (cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Alterar a nomenclatura das seguintes unidades:

I - Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial para Assessoria de Comunicação Social; e

II - Núcleo de Cerimonial para Assessoria de Cerimonial e Eventos.

Art. 3º Transferir a Função Comissionada Assistente, FC-3, vinculada à Assessoria de Cerimonial e Eventos para a Presidência.

Art. 4º Transferir o Cargo em Comissão Assessor Nível III, CC-3, vinculado à Secretaria de Administração para a Assessoria de Cerimonial e Eventos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I

Demonstrativo de Despesas Transformação de Cargos em Comissão							
Extinção				Criação			
Cargo/ Nível	Número de cargos	Remuneração (R\$)	Total (R\$)	Cargo/ Nível	Número de cargos	Remuneração (R\$)	Total (R\$)
CC-7	1	14.607,74	14.607,74	CC-4	1	9.216,74	9.216,74
CC-3	1	5.482,97	5.482,97	CC-4	1	9.216,74	9.216,74
FC-2	3	1.185,05	3.555,15	FC-3	3	1.690,32	5.070,96
TOTAL			23.645,86				23.504,44